



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de  
18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

## **RESOLUÇÃO Nº 19/2023**

Aprovar o Plano de Ação da Deliberação nº 59/2023 – Piso Único de Assistência Social – PAS, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010,

Considerando o relatório do Plano de Ação apresentado pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e a justificativa de que o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) continuará sendo destinado para a manutenção das atividades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;

Considerando que o Plano de Ação foi elaborado de acordo com a realidade e as necessidades do município, bem como, em consonância com os parâmetros estabelecidos pelo Sistema de Acompanhamento do Confinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF);

Considerando as deliberações de plenária realizada em 24 de novembro de 2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação da Deliberação nº 59/2023 – Piso Único de Assistência Social – PAS, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

Telemaco Borba, 24 de novembro de 2023.

*Flávia Bueno da Luz*  
**Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**